



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.680

15 A 19 DE JUNHO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.547 De 19 de Junho de 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.406, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Art. 1º O §4º, do Art. 10, da Lei Municipal nº 3.692, de 27 de maio de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 5.406, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....
[...]

§ 4º Consideram-se, ainda, como efetivo desempenho de atividades de fiscalização ou arrecadação os ocupantes de cargos de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, calculado à base de pontuação prevista no inciso I, do § 2º, desta Lei” (N. R.).

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal nº 5.406, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º inclui a categoria de Analista de Planejamento e Orçamento, com efeito do Decreto Municipal de nº 3.325/2008.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE VETO NO PROJETO DE LEI Nº. 067/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020 (AUTÓGRAFO Nº. 047/2020)

Campina Grande/PB, 18 de junho de 2020

Senhora Presidente da Câmara dos Vereadores,

Cumpre-nos comunicar-lhes que, na forma do disposto no §1º, do art. 59, da Lei Orgânica do Município, **VETEI** integralmente o projeto de lei nº 067/2020 originário dessa Casa de Leis que **“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS REFERETES ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS**

CONTRAÍDOS PR SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

VETO JURÍDICO (art. 66, § 1º, da CR/88)

Muito embora se verifique a nobre intenção do Vereador autor do presente projeto, a sua propositura em comento fere o art. 22, VI e VII, da CR/88, que confere a União legislar sobre o sistema financeiro e política de crédito das instituições financeiras.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

No ponto, assim vem decidindo o STF, sobre o tema:

A Lei distrital 919/1995 tratou de operação de crédito de instituição financeira pública, matéria de competência privativa da União, nos termos dos arts. 21, VIII, e 22, VII, da Constituição. A relevância das atividades desempenhadas pelas instituições financeiras, sejam públicas ou privadas, demanda a existência de uma coordenação centralizada das políticas de crédito e de regulação das operações de financiamento, impedindo os Estados de legislarem livremente acerca das modalidades de crédito praticadas pelos seus bancos públicos. [ADI 1.357, rel. min. Roberto Barroso, j. 25-11-2015, P, DJE de 1º-2-2016.]

Por outro lado, dispor sobre a tutela de direitos e deveres dos servidores municipais é de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 61, II, § 1º, “c”, da CR/88.

VETO POLÍTICO (art. 66, §1º, da CR/88)

Por outro lado, a preponderância do interesse público do Poder Executivo Municipal sobre o tema, está centrada nos precisos termos do Decreto Municipal nº 4.489/2020 que, em atenção ao comando das sequenciadas resoluções de Banco Central sobre o tema, editou instrumento normativo onde conciliou o interesse das instituições bancárias, mercê da *pacta sunt servanda*, com os legítimos interesses dos servidores públicos municipais no ponto axial da autonomia da vontade firmado em patamares da segurança jurídica.

Caso o(a) servidor(a) tenha real interesse em suspender o pagamento que se dirija a agência bancária e assim o faça, nos

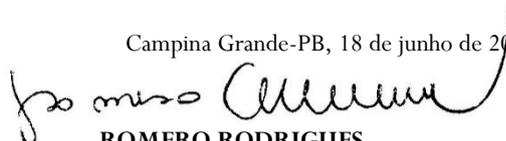
termos do Decreto Municipal nº 4.489/2020. Este instrumento normativo confere essa possibilidade e a instituição bancária não poderá cobrar, no futuro, juros ou correções monetárias, mas apenas transferirá as três parcelas subsequentes, para o final.

Retirar as parcelas consignadas dos contracheques dos servidores, sem autorização do próprio servidor, a fórceps, sem qualquer contato com a instituição creditícia, poderemos levar os funcionários públicos a ter, no futuro, alguns dissabores como lançamento de seu nome em cadastrado dos inadimplentes, taxaço de multa por rescisão contratual assim como a inserção dos adicionais de juros e correção monetária sobre as parcelas vencidas.

Por estas razões é que o tema merece comedimento e prudência e por se tratar de tutelar direitos consumeristas emerge facilmente o real interesse público para se lançar o veto político sobre o PL.

Assim, diante das considerações apresentadas, vejo como necessário **vetar e, portanto, veto** totalmente o Projeto de Lei proposto por esta Casa Legislativa de nº 067/2020 de 10 de junho de 2020.

Campina Grande-PB, 18 de junho de 2020.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. **PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS JÁ ATENDIDOS, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES, INCLUINDO AS LIGAÇÕES PREDIAIS E OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pagos a título de outorga à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) ANOS, a contar da data da assinatura. ASSINADO EM: 19 DE JUNHO DE 2020. ASSINAM: ROMERO RODRIGUES VEIGA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE; MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES – DIRETOR PRESIDENTE DA CAGEPA; JORGE GURGEL DE SOUZA – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; SIMÃO ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA – DIRETOR DE EXPANSÃO; JOAQUIM DE ALMEIDA NETO – DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E MARINALDO GONÇALVES DE MELO – DIRETOR COMERCIAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
9.573/2020	MARIA DO SOCORRO NEVES DE ARAÚJO NORMANDO	3402	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.602/2020	PIERRE MARANON PEREIRA SILVA	7529	AUXILIO NATALIDADE	SMS	DEFERIDO
4.543/2020	IRECE MOTA DE ARAÚJO	14888	TERÇO DE FÉRIAS	SMS	DEFERIDO
9.351/2020	JEFFERSON DANILO FELICIANO DE OLIVEIRA	4211	AUXILIO NATALIDADE	SESUMA	DEFERIDO
4.700/2020	ROSILENE BEZERRA DE CARVALHO	3194	TERÇO DE FÉRIAS	SMS	DEFERIDO
4.969/2020	ELPÍDIO DE LIMA ARAÚJO	1632	TERÇO DE FÉRIAS	SMS	DEFERIDO
4.887/2020	JOSÉLIA HILÁRIO DA SILVA	3366	TERÇO DE FÉRIAS	SEDUC	DEFERIDO
6.324/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	6398	GRATIFICAÇÃO DE ACESSO DIFÍCIL -GAE	SEDUC	DEFERIDO
5.718/2020	LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO	12863	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 267

De 17 de junho de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, com objetivo de apurar denúncia de Abandono de Cargo, previsto no artigo 135, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através do **Ofício Interno / Memorando nº 20.625/2020 datado de 20 de maio de 2020**, em desfavor do (a) servidor (a) **MÁRCIO FELINTO DA SILVA, MAT. 3653**, lotado (a) na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº. 268 De 17 de junho de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, com objetivo de apurar denúncia por supostas condutas de Violação Deveres Funcionais previsto no Art. 120, incisos I, IV e XIV, bem como, o que prevê o Art. 135, inciso II e VI do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através do **Ofício Interno / Memorando nº 21.551/2020 de 28 de maio de 2020**, em desfavor do (a) servidor (a) **EKNIANE POSSIANO BARRETO – Mat. 12.776**, lotado (a) na SESM.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NEVES DE ARAUJO NORMANDO**, Matrícula 3402 ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 04 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 132/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIA VIEIRA DA COSTA CANDIDO, Matrícula 12863** ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 01 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 133/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 018/2020 e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretor(a) – Símbolo GFDE1 do(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS matrícula 12717**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, indicado(a) para exercer a função gratificada de Diretor(a) Símbolo GFDE-1, da Escola Municipal Monsenhor Sales no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 134/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) Servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS Matrícula 12717**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, indicada para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Monsenhor Sales no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 135/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 6398**, ocupante do

cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo **período retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.095/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ESCORPIÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR: R\$ 125.606,25 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026.2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.39/1111. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Alessandro de Siqueira Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.494/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.494/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA EM TNT COM AMARRAÇÃO E CLIP NASAL. CAMADA TRIPLA GRAMATURA 40G. PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MALY IND E COM DE CONF LTDA CNPJ Nº 22.331.660/0001-98 NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC

AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 15 de junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.499/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.499/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL 20MCG, PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM CARATER DE EMERGÊNCIA EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.484.373/0001-24 NO VALOR DE R\$ 53.852,40 (CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 05 de junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.519/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.519/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG C/50 COMP. PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA E RENATA NOBREGA LEAL. PROCESSO: 0819786-44.216.8.15.0001 E 0806080-41.2019.8.15.0001 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS

LTDA CNPJ Nº 14.842.681/0001-40 NO VALOR DE R\$ 21.675,00 (VINTE E HUM MIL SESENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 10 de junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.520/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.520/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE FERRIPROX 500MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: CARMELIA MATIAS DINIZ. PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.484.373/0001-24 NO VALOR DE R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 10 de junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16510/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Alexandra Pereira De Lima. **Objeto:** Serviço De: "Manutenção Corretiva" Em Duplicador E Máquinas De Fotocópias, Com Substituição De Peças Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16428/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alexandra Pereira De Lima.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16527/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Clenil Hfa 50 Mcg Spray, Para Atender O Hospital Da Criança E Do Adolescente Em Caráter De Emergência. **Valor Global:** R\$ 1.889,50. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16492/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16528/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Clenil A 400 Mcg/Ml Falconetes Para Atender O Hospital Da Criança E Do Adolescente Em Caráter De Emergência. **Valor Global:** R\$ 4.867,20. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16490/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16529/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Sondas Sistema De Aspição Traquéia Infantil, Nº 06 – 08 E Sondas Sistema De Aspição Traquéia Adulto Nº 12 – 14 E 16, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb, Covid-19. **Valor Global:** R\$ 150.736,50. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16488/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Marcos Rubem De Sousa.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16520/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Termômetro Digital De Testa Infravermelho Sem Contato, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 2.850,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16493/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:**

1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16521/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Manômetro, Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Fluxometro, Manômetro, Válvula Reguladora Para Rede Canalizada De Oxigênio, Manômetro Válvula Reguladora Para Rede Canalizada De Ar Comprimido E Aspirador Para Ar Comprimido Frasco De Vidro 500 Ml, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 28.040,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16496/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16522/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Aspirador Portátil, Aspirador De Secreção Por Sucção, Crap Automático E Máscara Facial Com Fixador De Cabeça, Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 68.200,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16495/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16525/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Sonda Endobraqueal Dupla Lúmex Tipo Robertshaw Sem Carina Lado Esquerdo E Direito Nº 26,28,32 E 35, Cateter Nasal Tipo Óculos Neonatal E Cateter P/ Subclávia Duplo Lúmex 5fr, Máscara Para Balão Auto Inflável, Drenos De Torax C/ Coletor 100ml Nº 22,24,26,28,30,32,34 E Laringoscópio Com Lâminas Nº 4 E 5 Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb Covid-19. **Valor Global:** R\$ 60.839,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16487/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16530/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Medicalli Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Catéter Umbilical Número 3,5 5,0 E 8,0 Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência. **Valor Global:** R\$ 29.588,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16491/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16093/2020/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial (Sistema De Registro De Preços) Nº. 16699/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material Médico Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Isea; Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu, Sae, Atenção Básica, Cerest E Cerast, Do Município De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Realinhamento De Preços Dos Itens 022, 045, 148, 210, 214 E 216, Correspondendo A Um Aumento No Valor Contratual Na Importância De R\$ 1.112.840,00. **Fundamentação:** Artigo 65, li, "D" Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16526/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rainha Publicidade E Propaganda Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Realizar Monitoramento E Clipagem Eletrônica E Serviços De Rádio-Escuta Englobando Veículos De Comunicação Midiática Eletrônica E Emisoras De Rádio, Destinadas As Ações De Da Secretaria Municipal De Saúde, Na Cidade De Campina Grande – Pb E Municípios Pactuados. **Valor Global:** R\$ 49.200,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16497/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Deborah Camilla Viera Souza.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16093/2020/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial (Sistema De Registro De Preços) Nº. 16699/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material Médico Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Isea; Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr.

Edgley, Samu, Sae, Atenção Básica, Cerest E Cerast, Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Realinhamento De Preços Dos Itens 170 E 395, Correspondendo A Um Aumento No Valor Contratual Na Importância De R\$ 142.225,00. Fundamentação: Artigo 65, li, "D" Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16532/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Maly Industrial E Comércio De Confecções Ltda. **Objeto:** Aquisição De Máscara Em Tnt Com Amarração E Clip Nasal, Camada Tripla Gramatura 40g, Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb, Covid-19. **Valor Global:** R\$ 17.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16494/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Mateus Pinto Mangueira.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16533/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Alprostadil 20mg Para Atender O Hospital Da Criança E Do Adolescente Em Caráter De Emergência. **Valor Global:** R\$ 53.852,40. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16499/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Christian Mendes Oliveira Tavares.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16535/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Ferriprox 500mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Carmelia Matias Diniz, Processo Nº 0004998-62.2015.815.0011. **Valor Global:** R\$ 25.800,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16520/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Christian Mendes Oliveira Tavares.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16531/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Ccs Gráfica E

Editora Comércio E Serviços Ltda Epp. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Serviços Gráficos Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 253.475,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Srp Nº. 031/2019/Spsep/Pm/Igarassu/Pe Decorrente Do Pregão Presencial Nº. 028/2019/Spsep/Pm/Igarassu/Pe. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104 / 10.301.1009.2099 / 10.305.1012.2107 E 10.122.2001.2112 **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1211 E 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Carlos Magno Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16452/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Medtronic Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição De Conjunto De Infusão Silhoete Paradigm Mmt 277, Reservatório De Bomba Insulina Paradigm Mm332a, Transmissor Minilink (Mmt-7774) Cateter Paragidm Quick Ser 9mm (Caixa Com 10 Unid) Mmt397, Reservou-Se Paradigm 3,0 Ml (Caixa C/ 10 Unid) Mmt-332 E Enlite Sensor (Caixa Com 5 Unid), Para Atender Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De Adriana De Sales Santos Processo Nº0014124-10.2013.815.0001 E Demanda Judicial De Marcela Torres De Avellar, Processo Nº 0010668-81.2015.815.0011. **Valor Global:** R\$ 94.515,40. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16426/2020/Fms/Sms- Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Laureci Aparecida Santos Lopes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação vigente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICA E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.106.085/0001-50**, no valor de **R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de junho de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação vigente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa RANCHO ALEGRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.951.075/0002-40, no valor de 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de junho de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.479/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.479/2020, cujo objeto AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S), HOSPITAIS E CAP'S DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura das propostas: 03/07/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 03/07/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local – Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com.

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB